



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1020

Ji-Paraná (RO), 15 de fevereiro de 2011

SUMÁRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....PÁG.01
NOTIFICAÇÃO.....PÁG.01
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO F.C.JP.....PÁG.01

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
C.G.C. 04.092.672/0001-25

Edital de Convocação SEMAD/CGRHA N.º 050/2010
A Secretaria Municipal de Administração de Ji-Paraná, atendendo a determinação Judicial referente ao Procedimento Ordinário (Cível), publicado no DJE N. 023/2011, em 07 de Fevereiro de 2011 e a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social através do Memorando n.º 0291/SEMAS/2010 e baseado no parecer constante nos autos de n.º 2184/10, **CONVOCA**, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná - Estatutário, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), classificado(s) no concurso público Edital 001/2008, publicado no **D. O. M. N.º 267 em 01/02/2008**, referente ao processo n.º 14255//2007, resultado final publicado no **D. O. M. N.º 322 em 24/04/2008**.

ASSISTENTE SOCIAL - PAIF
5º - VERA LUCIA LONGO SARTOR 5,00 Pts.

O(s) candidato(s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2008, FERREIRA E MACEDO LTDA, devera (ão) comparecer nos dias úteis do período de **15/02/2011 à 16/03/2011**, nos dias de segundas feiras às quintas feiras no horário das **08:00 hs às 12:00** e das **14:00 hs às 18:00** hs, e sextas

feiras **07:30** hs às **13:30** hs, na Coordenadoria geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento da Secretaria Municipal de Administração, localizado nas dependências do Anexo I da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, situada a Rua: Martins Costa, n.º 219, Bairro Vila Jotão, portando os documentos conforme relação abaixo:

- Carteira de Identidade (autenticada);
- Cadastro de Pessoa Física (autenticada);
- Título de Eleitor + Comprovante que votou na última eleição (autenticada);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Comprovante de Residência;
- 01 foto 3x4 recente;
- Cartão de Inscrição no PIS ou PASEP (autenticada);
- Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (autenticada);
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (autenticada);
- Carteira Nacional de Habilitação, apenas para o cargo de Motorista (autenticada);
- Comprovante de pagamento de anuidade do conselho e/ou entidade da classe (exceto Profissionais da área de Educação);
- Certificado ou Diploma de Escolaridade (autenticada);
- Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe);
- Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais (FORUM);
- Declaração de que não acumula aposentadoria ou cargos no Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal. Salvo nos casos previsto em lei;
- Declaração de Bens;
- Jornal da Convocação (02 vias), contendo nome do Jornal e data de publicação;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado de carteira de vacinação e comprovante de frequência escolar a cada semestre;
- Exame Admissional/SESMT, Prédio do Anexo I da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná;

Ji-Paraná, 14 de Fevereiro de 2011.

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração
Dec. n.º 14.063/GAB/PMJP/09

NOTIFICAÇÃO



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Processo Administrativo n.º 3659/2010 – Anexo XI
Assunto: Aquisição de Medicamentos – Farmácia Básica
Secretaria: SEMUSA

NOTIFICAÇÃO N.º 006/PGM/PMJP/2011

Notificante: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Notificado: Portal Centro Oeste Com. Atacadista de Medicamentos Ltda – ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.247.529/0001-20, situada na Rua Martagão,s/n, Q.03, L.06 - Bairro CPAI, Cuiabá-MT, na pessoa de seu representante legal

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, através de sua Procuradora, **Dr.ª Sirlene Muniz Ferreira e Cândido**, no uso de suas atribuições legais, exercendo suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde, vem por meio desta **REITEIRAR a NOTIFICAÇÃO N.º 10/SEMUSA/PMJP/2010**, de 19/10/2010, a Vossa Senhoria para que no prazo máximo de 03 (três) dias úteis à partir da publicação desta, efetue a entrega dos medicamentos relacionados no empenho n.º 2107, considerando a resposta enviada por esta empresa que no prazo de 20 (vinte) dias estaria efetivando a entrega dos medicamentos.

O não atendimento desta, no prazo indicado ensejará na abertura de procedimento administrativo punitivo, nos termos dos Artigos 86ss da Lei Federal n.º 8.666/93.

Ji-Paraná, 10 de Fevereiro de 2011.

Sirlene Muniz Ferreira e Cândido
Procuradora do Município
OAB/RO 4277

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ

AV. MARECHAL RONDON, 295

04380911/0001-42 Exercício: 31

DE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

TÍTULOS	RÉCEITA			DIFERENÇA	TÍTULOS	DESPESA		
	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA			FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	464.400,00	464.400,00	DESPESA EMPENHADA	496.200,69	446.440,79	-43.999,90	
Repasso do Poder Executivo	0,00	464.400,00	464.400,00	Creditos Orcam e Suplementares	496.200,69	446.440,79	-43.999,90	
SOMA	0,00	464.400,00	464.400,00	Creditos Especiais	0,00	0,00	0,00	
				Creditos Extraordinarios	0,00	0,00	0,00	
				SOMA	496.200,69	446.440,79	-43.999,90	
DEFICIT	496.200,69	0,00	-496.200,69	SUPERAVIT	0,00	12.198,50	12.198,50	
TOTAL	496.200,69	464.400,00	-31.800,69	TOTAL	496.200,69	464.400,00	-31.800,69	

Ji-PARANA/RO, 31 de dezembro de 2010.

Regina Maria M.S.Vilas Boas
Presidenta da F.Cultural

Luiz Carlos N. Nascimento
Contador CRC/RO N.º 2.515/O-3



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ

AV. MARECHAL RONDON, 295

04380911/0001-42 Exercício: 31

DE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

TÍTULOS	RECEITA	VALOR	TÍTULOS	DESPESA	VALOR
FONTES DA RECEITA		464.400,00	FUNCOES DE GOVERNO		446.440,79
Interferências Ativas		464.400,00	DESPESA EMPENHADA		446.440,79
Transferências Financeiras Recebidas	464.400,00		Cultura		446.440,79

